



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 161/2025-PM
(72417977)**

Processo	202500002029541		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00

	E	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	F	Município de Campestre de Goiás-GO	CNPJ: 02.262.236/0001-21
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 161/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 161/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 25 de abril de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 25/04/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73690650** e o código CRC **CBEE6298**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202500002029541



SEI 73690650